



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO Nº 011/26-CD**

**Aprova os Demonstrativos Contábeis da UFS e HU, referente ao mês de maio de 2026.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, mantenedora da UFS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 9º e em cumprimento ao inciso VI do Art. 7º do Regimento Interno do Conselho Diretor e, de acordo com a deliberação tomada por unanimidade de votos na Sessão Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 14 de setembro de 2026;

**CONSIDERANDO** o Parecer de nº 011/26-CD do Relator **Cons. ARIVALDO JOSÉ DOS SANTOS** ao analisar o Processo de nº 23113.035287/26-64.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar os Demonstrativos Contábeis da UFS e HU, referente ao mês de maio de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2026

**Prof. Dr. Antônio Álvaro de Carvalho**  
**PRESIDENTE**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANTONIO ALVARO DE CARVALHO  
Data: 15/09/2026 10:56:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>